Biblioteca do Senado Federal

A Substituição

do Trabalho

dos Escravos

pelo Trabalho Livre

no Brasil,

Henrique Velloso de Oliveira

# A SUBSTITUIÇÃO

DO

### TRABALHO DOS ESCRAVOS

PELO

### TRABALHO LIVRE

NO

### BRASIL

#### POR UM MEIO SUAVE E SEM DIFFICULDADE.

Obra offerecida á Nação Brasileira, e precedida de uma allocução á Assembléa Geral Legislativa

POR

Henrique Velloso de Oliveira,

Desembargador da Relação de Pernambuco, e Membro da Sociedade Phrenologica de Paris, e de varias outras Sociedades Scientificas Europeas.

RIO DE JANEIRO.

TYP. AMERICANA DE I. P. DA COSTA; Rua da Alfandega N. c 43.

1845.

BIBLICIECA DO SENADO FEDERAL
Este volume acha-se registrado sob número 332A
de ano de 1974



#### DISCURSO DO AUTOR

POR OCCASIAO DE MANDAR IMPRIMIR ESTA OBRA.

Resolvi-me a mandar para a imprensa esta obra tal qual a escrevi em 1842, não só por subsistirem as mesmas circumstancias que faziam convenientes, quando não necessarias, as medidas n'ella propostas, e porque faz parte e complemento de outros regulamentos e providencias que tive a honra de offerecer a S. M. l.; mas, além d'isso, tive principalmente em vista desmentir e envergonhar os impostores e intrigantes, que não têem cessado de atacar-me com seus costumados circumloquios e embargos de materia velha, inepta e desprezivel.

Por este papel se verá quaes têem sido sempre as minhas opiniões, e a injustiça com que tenho sido sacrificado ao phrenesi da inquieta e sofrega ambição de tubarões politicos e usurarios de profissão, que, sem consultarem outra moral mais que a da avareza que os domina, nem outra politica que a das aves de rapina, intentam devorar o mundo inteiro; e para procederem de accordo com os seus fins, espalham intrigas e discordias por toda a parte, empregando, para conseguir os seus damnados intentos, meios taes que fariam a desgraça e a deshonra de quem não tivesse á sua disposição o emprego de mil abusos para lhe servirem de desculpa.

Os tolos costumam servir de cifras para augmentarem o valor d'aquelles que os opprimem. Entre as nações, diz um sabio escriptor (Raynal. Hist. Phil. &c. L. 5, pag. 257. Ed. de Genebra de 1733), da mesma fórma que entre os individuos, ha, como no imperio da natureza, animaes de presa, e animaes pacificos; animaes que devoram, e animaes que são devorados; uns que perseguem, e outros que são perseguidos.

A experiencia (dizia o bom homem Ricardo no seu Al-

3

manak, não me lembro de que anno) (1) tem uma escola onde as lições custam caro; mas é a unica em que os idiotas podem instruir-se. E em outro logar (2) tinha dito que os sabios aprendem nas desgraças alheias; e os insensatos raras vezes aprendem na propria desgraça.

Um meio mais velho e mais conhecido hoje do que o azeite, o vinagre, e de que usam os tubarões politicos para fazerem valer o uso capião, que querem applicar a tudo, é introduzirem a discordia e a susceptibilidade entre as victi-

mas destinadas ao seu aferro.

Quando um jogador não é tão habil como o seu antagonista, o melhor plano que tem a seguir é imital-o e seguil o passo a passo. Assim imitai os grandes homens, e os homens grandes. Imitai a França e a Inglaterra, a Inglaterra e a França, que, ardendo em labaredas de odio uma contra a outra, estão unidas, emquanto se persuadem que isso lhes faz conta, e andam dançando a walsa e cotelhões, e fazendo tour de main, como na polka, voltejando uma em roda da outra. A Inglaterra a França, e a França e a Inglaterra.

Quando as maiores nações se unem, uni-vos tambem, oh Cidadões! Rejeitai as vinganças particulares, que, se hoje aproveitam, amanhãa perjudicam. O estabelecimento dos governos é filho da experiencia. Rejeitai o meio desgraçado das revoluções, rusgas e commoções políticas, que tem o inconveniente das rixas privadas, mas em ponto grande. Procedei principalmente com toda a prudencia e circunspeçção, emquanto o inimigo está armado, e buscando actual-

mente presa.

Eu sei por experiencia quanto é difficultoso vencer as proprias paixões; mas essa difficuldade não é tão grande na maioria dos casos, e depende as mais das vezes da direcção que se dá ás questões o deixar de as elevar a casos de honra; e como este discurso se dirige a todos, facil se torna o bom exito das contendas, quando para elle houver um reciproco concurso.

De que maneira considerariamos nós um rei ou um governo que, pela mais pequena palavra, ou mesmo por um

<sup>(1)</sup> Sciencia do Bom Homem Ricardo, § 13, pag. 23. Rio de Janeiro 1832.

<sup>(2)</sup> Idem, pag. 13.

simples gesto, impuzesse a pena de morte ainda ao menos digno membro de um estado, e mesmo a um escravo?!! Pois este modo de proceder, que julgariamos inqualificavel nos outros, é o que ordinariamente se diz que a honra prescreve; mas é o que tambem nos faz cahir em affrontas muito maiores. Não digo que se caia na relaxação de tolerar insultos; mas trata se de contraminar os alvitres dos intrigantes pelo respeito mutuo de uns cidadãos para outros, e de

todos para com a auctoridade publica.

Ha dez annos que eu sou cruelmente perseguido por uma associação de individuos que são notoriamente os mais refinados patifes e velhacos que têem existido depois da memoria dos homens; e estes tratantes têem tido apoio por toda a parte, supposto a final figuem em jejum: mas as suas más manhas servem utilmente á ambição alheia. Algum merecimento e uma physionomia que bem ou mal tem obtido votos favoraveis, são a espinha que trazem, atravessada na garganta certos usurarios e cogumellos Principes que querem herdar o que não pertenceu a seus majores, adquirir o mundo inteiro a beneficio do inventario, e ingerirem se em todos os negocios lucrativos, sem terem prestado o menor serviço, nem serem chamados ; e que, á semelhança dos meninos raivosos, esgadanham tudo quanto não se emprega em satisfazer a sua voracidade; não havendo nada de sagrado para estes soberbissimos monstros, cujo orgulho provoca a ira de Deus, e a indignação dos homens.

Eu nunca ofiendi, e antes; (com vergonha o digo) tenho servido estas armadilhas detestaveis; e faço este discurso para aquelles que lerem se precaverem e declinarem servir de apoio a estes especuladores monopolistas, afim de que, quando lhes caia o raio em casa, se não vejam abandonados, e que o maior favor dos novos Polyphemos não se adiante a mais que a devoral-os um pouco mais tarde.

Sou de opinião que todo e qualquer sujeito, principe ou não principe, que se não deixar dirigir por boas maneiras, deve ser levado á força, sem que tenha razão de queixa, por ter sido esse o proceder que escolhen.

 Que deve tratar do seu casamento por modos urbanos, sem empregar violencias, ladroeiras e desaforos.

3.° Que os senhores povos que não tiveram a fortuna de ter visto nascer em sua terra esses Senhores Principes, e nem

tal desejam, têem direito de os correr á pedra quando intentem abusar dos seus direitos, e impor-lhes jugo, principalmente acompanhando as suas pretenções de procederes insolentes e desaforados.

4.º Sou de opinião que o mesmo direito de defesa compete tambem por direito natural aos particulares; e que uns e outros não devem ser difficeis em usar d'esse direito quando se lhes offereça occasião; pois os taes heroes, depois de receberem favores e mercês, fazem alliança com velhacos, e receitam aos homens sabios e de bem, fomes e miserias.

O que digo na minha obra a respeito do trabalho, assim como a epigraphe que tinha escolhido para o meu discurso, nem são inepcias, nem censuras ao caracter brasileiro, que sei apreciar; mas, quanto á primeira parte, o trabalho é o thema dos discursos de todos os auctores economistas, e apezar da conhecida e activa industria dos Anglo-Americanos, a sciencia do bom homem Ricardo é uma apologia cujo principal objecto é o trabalho.

Quanto á epigraphe que lhe tinha destinado (3), a sua applicação é só feita ao systema de escravidão que relega o trabalho e com elle uma parte importantissima dos interesses sociaes, nas mãos mais inhabeis e incapazes; ao mesmo passo que pretende fundar em bases solidas, e fazer resultado de instituições, a preguiça e a ociosidade dos homens livres; e deve, em consequencia de uma tal desordem, ter por effeito a ruina do Estado e a perdição geral.

<sup>(3)</sup> Iter pigrorum quasi sæpes spinarum.

## INTRODUCCÃO.

Declaro que os meus sentimentos a respeito do Brasil sempre foram os da sua maior fortuna e prosperidade, a qual, como empregado publico, emquanto servi; e depois, durante todo o decurso da minha viagem á Europa, sempre promovi por todos os meios ao meu alcance, empregando para esse fim todos os recursos do meu espirito, e todas as suggestões da minha industria, procurando auctorisar as suas negociações diplomaticas, insinuar o valor de seus fundos e o credito publico, promover a emigração necessaria das classes laboriosas, e sobre tudo de agricultores, aquella que verdadeiramente carece de auxilio; e finalmente, não cessei de fallar em Londres a quantas pessoas conhecia que pudessem para isso influir, pnra estabelecimento das communicações por vapor entre aquelle porto e a America do Sul, por intermedio do Brasil.

Que sempre tive o maior respeito e adhesão á pessoa do Fundador do Imperio, e sua Augusta Dynastia; que floresça e viva sobre o throno do Brasil, e que no interesse composto d'estes votos e d'estas idéas, muitas vezes descorri contra o furor de tudo mudar, por ver que as mudanças e reformas muitas vezes se faziam para peior, e que no seu decurso eram desattendidas as considerações da economia, que é o caracteristico mais essencial de uma boa administração, e o principio de força dos governos, sendo a sua falta o maior elemento da discordia, das revoluções, e da perda dos Estados; ao mesmo tempo que seria o mais deploravel de todos os erros confundir a economia, ou o bom e bem regulado emprego dos dinheiros publicos com a estupida avareza, que deixaria perder tudo

para não gastar alguma cousa.

Tendo feito as precedentes declarações, eu passo a expôr a idéa fundamental do meu discurso. Para que se possa estabelecer em bases solidas a prosperidade do paiz, para que se possa verificar a economia, não bastam as considerações de momento, nem budjets annuaes. E' preciso recorrer a idéas organisadoras, e a um systema geral ; formar a idéa de um todo, e trabalhar para a realisação d'essa idéa: aliás nascerão as objecções a cada passo, e tudo se limitarà a ninharias, e tornando-se tanto maior o descredito dos poderes politicos, quanto mais livre acção se lhe tiver deixado. O primeiro passo e o mais essencial é saber o que se quer, ou ao menos, em falta d'isso, -querer alguma cousa de grande, e capaz de produzir a felicidade e o engrandecimento das gerações futuras; sendo esse tambem o melhor meio de fazer à actual o maior bem possivel - Tudo o mais são palliativos, que só promovem a desgraça futura, sem produzirem nem mesmo remissão ou allivio momentaneo, porque esses allivios apparentes são agorentados pelo som das aldavadas lúgubres, do mal em ponto grande que bate à porta e insta para entrar, e quer assistir à funcção.

Perguntar-se-á agora o que se deve querer. Se a justiça tivesse sido de todos, ou mesmo se o fosse actualmente; se todos
rejeitassem lucros injustos, e tivessem amor á causa pública; se a maioria do povo estivesse habituada ao trabalho,
e occupações uteis, rolava a machina nos seus eixos, e
tudo ia bem, e bastaria então a prudencia ordinaria; mas
têem nascido complicações, lavra a desordem, e são precisas profundas considerações sobre a natureza do mal, e

meios de lhe pôr cobro.

A primeira necessidade de um povo é o trabalho; a segunda a organisação do trabalho. E' uma lei de Deus, cuja sancção é a pena de morte. Quem faz caso de um homem que não trabalha, ou de um povo que não trabalha? O trabalho é o fundo que originalmente suppre os povos com tudo quanto é necessario e util á vida. A unica differença que ha entre um povo civilisado e um povo selvagem, entre um povo poderoso e um povo ignobil, entre um povo grande e um povo pequeno, é que um trabalha, e o outro não. A prosperidade nada tem com a fertilidade e extensão do territorio; mas tem tudo com o trabalho esse inimigo capital de toda a especie de abusos. Trabalhe o povo, trabalhem todos.

Promova-se o trabalho; e a peste, a fome, a guerra, os trabalhos, os desgostos, a miseria, o demonio, os negociantes de escravos, e os intrigantes, poem-se logo em completa fuga; em seu logar vem a saúde, a abundancia, a paz e a fortuna, os genios sublimes, a sabedoria e os herões; cheios de força d'alma, os genios transcendentes; ás sciencias, e a illustração. O corpo enervado e dissoluto de um ocioso e de um pedante não tem espiritos animaes sufficientemente elaborados para produzir um homem de genio, um Loke, um Newton; e o resultado das organisações mais vigorosas é a producção de algum insigne malfeitor, ladrão ou assassino, que corresponde ao Loke ou ao Newton do outro systema. Nasce a arvore do veneno, onde podia nascer a arvore da vida.

Está dada a resposta á pergunta que se fez. Eis-ahi o que se deve querer, e já muito mais de meio caminho andado. A opposião de um povo que trabalha é sempre justa, e nin-

guem o póde opprimir, nem governar mal.

Quanto aos meios praticos de promover o trabalho, além da persuasão e do exemplo, costuma-se dizer — que mais faz quem quer, do que quem póde — : e entre os muitos projectos que é provavel appareçam, offereço o que se segue; e se não fôr bom, desculpo-me pela rectidão das intenções, e porque todas as cousas querem um principio.

#### REFLEXÕES PRELIMINARES.

O Brasil foi descoberto ha 335 annos. Supponha-se que nos primeiros 35 annos n'elle se estabelecèra uma população de origem européa em numero de trinta mil almas.

Os Indigenas não oppuzeram em parte alguma resistencia seria. O paiz é fertil e saudavel, os recursos abundantes,

as riquezas naturaes immensas.

A equação da vida humana é em geral de 25 annos. Em 300 annos ha doze vezes vinte e cinco. Não é extraordinario dobrar-se em cada geração o numero dos habitantes de um paiz que abunda em recursos. Dobre-se portanto o numero de 30,000 doze vezes, por ser esse o numero de vezes que em tresentos annos se renova a geração dos homens e dará a somma de 142:880.000 que por esse calculo seria o da população actual brasileira de origem européa, não concor-

rendo para este algarismo as importações posteriores, com o seu capital e juro composto, nem os nascidos dos Europeus e das mulheres indigenas.

Deve observar-se que os maiores embaraços ao augmento da população deviam ter logar no principio, emquanto ella

fosse pequena, e as diminuições faceis de supprir.

Exemplos do augmento rapido da população em todas as diversas circumstancias acima descriptas são o das primeiras familias do genero humano; o dos Judeus no Egypto, o dos habitantes inglezes do Canadá, o dos Estados-Unidos, e ultimamente o da Nova Hollanda. Veja-se Capper's South Australia.

Por outro lado, supponha-se que, durante duzentos annos sómente, foram importados no Brasil trinta mil negros por anno. Producto: seis milhões de individuos. Valor, á razão de 200\$000 rs. de cada escravo, termo medio do valor da moeda. Producto, tres mil milhões de cruzados. O numero dos Indigenas não podia ser conhecido; mas certamente excedia a um milhão.

Tão arbitrarios como se possam considerar os calculos acima referidos, e taes quaes sejam as reducções que se lhes devam fazer, sempre ha motivo para perguntar o que foi feito de tudo isto? Que abysmo devorou tantas gerações? Que desordem anniquilou tão immensos capitaes? A resposta de alguns sería que o governo colonial foi pessimo, e nos accrescentamos: - E tão pessimo foi, que introduziu no paiz a escravidão, que é a maior hostilidade e mangação que se póde fazer a qualquer paiz. A peste, a guerra, os terremotos, as innundações, e até os conquistadores, tudo junto, não póde entrar em comparação. São successos que para muita genta se podem conciderar remotos, e passageiros. E' mais a bulha que o damno. Quando a escravidão, pelo contrario, é mal de trato successivo, não faz bulha, mas é seguro, e entisica tudo. Ataca o principio da producção, corta a planta pela raiz, e destrõe-lhes os germens. Nunca nação alguma cahiu, que não devesse a este principio a sua queda. (These. A introducção de escravos, em vez de ser um meio de supprir a falta de braços, seria o meio mais efficaz de tornar deserto o paiz mais populoso, se o povo consentisse que o matassem á fome, para lisongear o appetite de alguns industriaes, de quem se poderia dizer - que, tendo uma vez provado a carne humana, rejeitam os outros alimentos, e nada mais querem do que devorarem homeus.

A escravidão póde convir ás metropoles, que querem desfrutar as colonias, reduzindo-as á cultura de um ou outro genero que lhes convenha, e vendendo-lhes tudo o mais, conservando-as por esse modo na estupidez e no serviço, e tornando-as improprias para a producção e residencias de varões illustres e patriotas, que advoguem os seus interesses, ou as queiram separar quando se lhes não concedam vantagens reclamadas; mas um povo livre deve ter cutras idéas e muito mofino seria e miseravel se se não atrevesse a responder pela sua existencia, e confessasse que não era vapaz de viver se não á custa do trabalho alheio como os estupidos ou paralyticos.

Seja porém o que for a este respeito, o trafico foi abolido por um tratado e por uma lei, e foi n'este presupposto que escrevi o seguinte parecer, que não obteve as honras da publicação, mas que agora se me permitte imprimir, e que tenho a distincta honra de offerecer, assim como as reflexões que a precederam, á Augusta Assembléa Geral Legislativa d'este Imperio do Brasil, com o intuito do bem publico, e como meio de remediar os males que impedem a prosperidade do paiz, e que o embaraçam no caminho da ilustração e do progreso Consultem-se os Alvaras de 19 de setembro de 1761, e de 16 janeiro de 1773,

#### Allocução dirigida a' Assemblea Geral Legislativa do Imperio.

Augustos e Dignissimos Senhores Representantes da Nacão Brasileira.

A epigraphe que eu tinha entendido pôr no frontespicio d'esta obra contém a idéa primitiva e fundamental que serviu de base não só ao desenvolvimento do programma d'este discurso, mas á de todos aquelles que tenho escripto sobre objectos políticos, e é a seguinte:

Iter pigrorum quasi sæpes spinarum.

Mas esta epigraphe, supposto seja tirada dos livros da nossa Religião, e seja uma sentença do Sabedoria Divina (Prov. Cap. 15, verso. 19), e por ventura venha sempre a DO morpo

SENADO FEDE des povos, comtudo á primeira vista figurava mal n'um trabalho dedicado a um Congresso tão respeitavel; e os mal intencionados, que andam sempre monidos de um veneno que se diz extrahido da cauda de Satanaz, não deixariam de se aproveitar do ensejo para formarem os seus edificios de iniquidade.

> Tristius haud illis monstrum, nec sævior ulla Pestis atque ira Deum Stygiis se se extulit undis. Vingilio Eneid. L. 3.°, 214 e 215.

Entretanto não deixo de proclamar o mencionado principio, por conter uma grande verdade, que póde ser considerada como a base de toda a sabedoria, e de toda a política administrativa.

O Dr. Humphrey, medico de Philadelphia, diz que Hanemann, inventando o systema homœopathico, foi um verdadeiro creador, e fez uma descoberta tão importante na medicina, como a que Newton fizera nas sciencias physicas revelando a lei da attracção.

Este Hanemann, no desenvolvimento da sua doutrina, pretende que a quasi totalidade das molestias chronicas, e muitas das agudas, a que estas servem de causa principal ou predisponente, provém de um certo virus que se acha geralmente espalhado, e que elle designa com o nome de — psora —, o qual se origina mais geralmente na plethora produzida por alimentos exuberantes, pelo abuso de comidas doces, e pela falta de aceio, alem da infecção e das causas moraes.

Ora, não será uma descoberta pelo menos de igual importancia, e indubitavelmente mais certa, a de uma lei em virtude da qual a preguiça e a ociosidade são a origem de quasi todos os soffrimentos dos povos; regra esta que apenas tem excepções, e só em casos extraordinarios? Esta idéa tem dominado por tal modo a minha convição, que eu nunca deixo de a inculcar quando se apresenta occasião, que offereço á meditação de todos os estadistas, e que no corpo da presente obra não deixo de inculcar para fazer valer a importancia do projecto que na sua segunda parte se contém, pois que me parece resultar da constante observação dos factos, de accordo com a theoria mais verdadeira.

Estou persuadido, ou antes parece-me da mais visivel evidencia, que o trabalho produz grandes mudanças favoraveis na constituição physica dos homens, dynamisa as suas faculdades, descobre um mundo novo de forças até alli desconhecidas, e que portanto os legisladores que quizerem reformar povos e estabelecer a civilisação e a prosperidade das nações em bases solidas, devem necessariamente recorrer a este meio necessario; tudo o mais são cousas de um interesse secundario, e palliativos que nenhum effeito dura-

vel podem produzir.

Quando eu estabeleço a these — Que nunca nação alguma cahiu, cuja queda não fosse devida à escravidão —, fundo-me em que a escravidão é uma das causas da ociosidade, assim como a ociosidade produz a escravidão. Os homens ociosos não podem achar posição que lhes convenha, são insolentes, refractarios a todos os governos, e depois não só se sujéitam, mas tropeçam e cahem diante do primeiro oppressor que se apresenta, e que mostra algum talento no desenvolvimento da força, ao mesmo passo que os homens laboriosos sabem governar-se a si mesmos, e

ninguem se atreve a opprimil-os.

Eu, que por opprobrio e miseria da minha triste vida, tenho sido opprimido desde longos annos pelo motivo mais extravagante, exagerado pela avidez insaciavel de insolentes mercadores que me têem querido escravisar, e que conservam sempre a mão alçada sobre mim, e me perseguem por toda a parte para me atordoarem, e de envolta fazerem a sua fortuna, com damno meu e lesão enormissima de todo o mundo; vendo as minhas forças em deliquio, e vivendo n'uma atmosphera inficionada pelo halito d'esses monstros, e descorocoando de todo o auxilio estranho, recorri a um systema contemplativo, que se me converteu quasi em natureza; e augmentando-se em mim cada vez mais o desejo do bem, a maior gloria a que aspirava era a de fazer a fortuna de muita gente, e se pudesse, a do mundo inteiro, por inclinação, e mesmo por opposição á perversidade dos meus inimigos, ; e meditando muitas cousas, tenho a honra de offerecer à Augusta Assembléa do Brasil o presente trabalho, que, se não for bom absolutamente, ao menos servirà de excitamento a outros melhores, fazendo eu consistir todo o merecimento que se lhe possa descobrir no enunciado da lei geral, que faz do trabalho o primeiro e indispensavel fundamento da fortuna dos povos, e dos esforços para o promover e organisar a primeira mais forte obrigação dos legisladores conscienciosos e illustrados.

# PARECER.

O objecto d'este parecer é a indicação dos meios mais convenientes a empregar para supprir o deficit dos escravos que vão faltando, em consequencia das difficuldades sempre crescentes do trafico por contrabando.

Muitas vezes tenho tomado a penna, e desde muito tempo, para advogar a causa da humanidade n'esta parte do mundo; mas os zelos da inveja, ou motivos que não conheço, têem obstado á publicidade das minhas ideas, e nem a imprensa se quiz encarregar de as fazer conhecidas.

Não é por fanatismo de ideas populares ou philantropicas, mas pelo interesse da boa ordem, e da politica bem eutendida, que eu tenho reclamado. Desisto mesmo da gloria, e por muito satisfeito me darei, se o bem acontecer.

Todos sabem que a liberdade é essencial ao homem, e que ninguem o pode privar d'ella, sem commetter um attentado; mas, ha na ordem social casos e complicações, que exigem uma grande prudencia legislativa; não é portanto do meu intuito tratar aqui do negocio delicado, das medidas ulteriores a respeito da escravidão, nem tambem accrescentar razões para corroborar os motivos, pelos quaes os legisladores d'este Paiz se decidiram a acabar com uma tal prevaricação. O trafico acha-se abolido, e nem isto proveio de suggestões, ou alvitres de povo, ou partido algum, mas do facto mesmo da independencia do Brasil, que não quiz conservar as roupas enxovalhadas e andrajosas do colonismo, e resolveu divorciar-se do commercio vergonhoso da escravidão. Limito-me a indicar os meios de introducção do trabalho livre, que, segundo é evidente, e todos devem saber, não póde achar logar, emquanto a escassez dos escravos o não tornar necessario, pois é essa a historia de todas as instituições novas, e de todas as substituições que tem havido e ha de haver até o fim do mundo. Não dissimulo as difficuldades com que ao principio se deverá lutar; mas parece-me que não serão maiores que aquellas que apresenta a procura de escravos em todo o tempo, e muito principalmente nas circumstancias actuaes. De todas as cousas que ha no mundo, só elle mesmo é que foi obra da vontade; todas as mais exigiram diligencia e escolha de meios.

Divido o que ha a fazer a este respeito em duas ordens de medidas a adoptar. Umas que devem partir do Governo, e outras dos que são immediatamente interessados no negocio. Ha uma providencia que é a mais essencial de todas, e que a todos toca, e vem a ser o tornar effectiva a abolição do trafico, poisque o contrabando tem o caracter de uma meia medida, que não satisfaz especie alguma de interesses, e que se acompanha de toda a sorte de inconvenientes. Os escravos que elle fornece são insufficientes em numero, e muito caros, ao mesmo passo que impede o curso a uma nova ordem de idéas, e a um novo systema de trabalho; distrahe os capitues e os animos do novo caminho de gloria e prosperidade das raças vindouras, e mesmo da geração actual, que não deve privar se do beneficio immenso da abolição do trafico, que depois da independencia é o caso mais feliz que podia acontecer ao Brasil. Passando agora a outros meios, principiarei pelos que dependem dos interessados, e direi:

Que, havendo entre os capitalistas, negocientes, e proprietarios, muitos homens intelligentes e de juizo, não tenho a presumpção de os querer dirigir absolutamente, nem faço d'elles um tal conceito que os exclua do discurso, e me atreva a querer conduzil-os pela mão, como se fossem meninos pequenos. O caso das pessoas com quem fallo nada tem de desesperado. São muitos, possuem capitaes, conhecem o estado dos seus negocios, não têem inimigos. Só um ou deus paizes no mundo, além do Brasil, é que têem escravos; Accordem portanto, fâçam alguma cousa, seja o que for. Pratiquem o que se faz em toda a parte do mundo, menos n'esse um ou dous paizes que empregam escravos. Tem de lutar, é verdade, com prejuizos e maus habitos. Mas adquirão boas opiniões, e já o numero dos prejudicados, e dos im-

buidos em maus habitos, não será tão grande. Tudo está em principiar, e eu vou emittir idêas que me lisonjeio não hãode desmerecer o assenço dos homens de boa vontade, e

pessoas desinteressadas.

Mui poucos exemplos ha de trabalhadores que se queixem do trabalho. Nem o sapateiro, nem o alfaiate, nem o advogado, nem homem de officio algum, se queixa de lhe darem muito a fazer, e antes pelo contrario se queixariam, se lhes faltasse emprego. No numero dos trabalhadores mechanicos ha muitos homens livres, e os officios a que se dedicam são em grande parte mais trabalhosos e enfadonhos, do que o trabalho por exemplo da cultura do café. Quantos Ilheos que andam por ahi com carroças, quantos trabalhadores de officios mechanicos, quantos caixeiros mesmo, de tabernas e lojas, não iriam para a agricultura, se os angariassem, se os convidassem, se lhes fizessem vantagens? Quantos mais se não apresentariam? Quantos homens desempregados se não iriam acostumando pouco a pouco ao trabalho, e viriam a adquirir uma moralidade que hoje não conhecem? Com que manejo e delicadeza não tem sido preciso tratar um mestre de obras, um pedreiro, um carpinteiro? E não se tem por ventura enchido as cidades de casas e edificios? Por que motivo não hão de haver mestres agricultores, com suas companhias de officiaes ou trabalhadores, que tomem culturas ou colheitas a empreitada, ou por outro modo e ajuste? Se o numero d'estes trabalhadores tem de ser pequeno ao principio, tambem os escravos não desapparecerão de repente; e se a agricultura não tem tantos sectarios livres como os outros empregos, é porque a fazem exclusiva dos escravos.

Ha varios modos de ajuste para os trabalhadores agricolas; um é por empresas ou empreitadas; outro por salario certo (é o peior de todos); outro de parceria. (Os colonos convêm que sejam casados.) Outro por foros e arrendamen-

tos. (ldem.)

Os estabelecimentos devem ser solidarios, ou trabalhados no todo com escravos, ou com homeus forros. Não convém a mistura de uns com outros. Aqualidade mais desejavel n'um colono é a boa moral, e o habito do trabalho. Não convém que os colonos, importados de fora se demorem nas cidades,

O que teêm a fazer pois os proprietarios, aquelles a quem forem faltando os escravos? Dividam a sua fazenda em lotes, por exemplo, de 100 braças em quadro. Mandem construir uma casa ou sanzala, quanto mais aperfeiçoada melhor, e busquem-lhe morador, e se a alugarem a 20\$000 rs. por anno; uma legua de terra lhe dará, sem incommodo, nem despeza; perto de 20:000\$000 rs., por anno. Prefiram familias a homens isolados. Cada familia póde tomar um ou mais lotes. Conservem moinhos, engenhos, machinas, &c., para especularem com os seus alugueis, e introduzam mesmo outras novas, e meios de conducção para os generos; com que tambem podem especular. Mandem vir colonos de fóra, se os não acharem nos logares. Escolham os generos de cultura menos trabalhosos. Os colonos serão obrigados a embolsar o proprietario das despezas da sua importação, e do seu estabelecimento. Empreguem outros meios de cultura acima lembrados. Vendam os escravos para supprirem efficazmente o deficit de outros lavradores, que tenham a esse respeito melhores proporções : e para se abrigarem do riscoa que são subjeitas as especulações novas, empreguem os novos emprehendedores parte do producto em fundos publicos, ou n'outra applicação segura e conhecida.

Por parte das auctoridades são os meios a empregar: 1.°, não dar terras ou sesmarias, mas vendel·as, ainda que por preços moderados; e sobre tudo, em lotes proporcionados ás forças do comprador; principalmente se o preço for muito moderado, porque só d'esse modo se poderão evitar especulações viciosas, em que o homem falto de prestimo especula sobre o que for laborioso, vendendo-lhe depois, terras adquiridas por titulos gratuitos, ou quasi; e para que se evite o monopolio das mesmas terras nos logares vantajosos ã

cultura.

2.º Impôr uma taxa sobre as terras pertencentes aos actuaes possuidores, que excederem a uma certa extensão e se mostrarem desaproveitadas. —Este ultimo artigo é só proposto á discussão.

3.º Taxar as industrias parasitas, augmentando o imposto das loges, e outros estabelecimentos cujos fundos não chegarem a certa importancia, e que excederem a certo numero.

4.º Alliviar todos os encargos da agricultura.

5.º Crear o major numero de estradas e caminhos commu-

naes a cargo ecom audiencia das respectivas municipali-

6.º Conferir por meio de um jury municipal, e com recurso para o da cabeça do termo, um premio pecuniario, e uma medalha de distincção ao agricultor livre, e casado que mostrar ter subsistido por espaço de dous annos do trabalho da cultura, quer este seja proprietario, quer tenha prestado a outro os seus serviços, tendo-se distinguido, a juizo do proprietario, que deverá ser ouvido no jury de recompensas; findo o qual, se deve dar uma funcção em honra dos premiados.

7.º Distribuição de graças aos grandes proprietarios, que mais se distinguirem em estabelecim-ntos fundados, ou continuados com emprego de trabalho livre: e o mesmo a respeito dos melhoramentos introduzidos na agricultura.

8.º Distribuição de cathecismos ou instrucções sobre a melhor escolha dos generos, e o methodo mais vantajoso para o emprego do trabalho; distribuição das horas d'elle, e melhor hygique do trabalhador.

lhor hygiene do trabalhador.

9.° Dar preferencia para os cargos publicos, em igualdade de outras circumstancias, ao filho do agricultor pequeno ou grande, que se tiver distinguido, a juizo do jury, no emprego do trabalho livre.

10.º Promover o estabelecimento de bancos para auxilio da agricultura e transporte dos generos. — Os que tiverem mais valor, debaixo de um menor volume e peso, devem ser, além dos viveres para consumo dos habitantes, preferidos para os logares remotos, ou que se não prestem ao mais facil transporte. N'este numero entram o chá, as especiarias, drogas, tintas e seda, em que tambem nos outros logares se podem empregar os homens cujo physico não pode supportar um trabalho mais pesado.

11.º Creação de cidades para facilidade do commercio; porque, bem distribuidas, são focos de industria e de me-

lhoramentos.

Finalmente, com o intuito de desenvoiver todos os meios indicados e por utilidade immediata, Forme-se um exercito industrial, pouco mais ou menos debaixo das leis seguintes: — Divida se todo o territorio brasileiro em espaços de cincoenta leguas em quadro, e expeçam-se ordens competentes para que em cada um d'estes espaços se escolha um

logar que reúna o mais possivel as circumstancias de ser o mais central ás de maior fertilidade, salubridade, abundancia d'agua, e facilidade de transporte. (Estes espacos serão, proximamente, cento e quarenta e dous.) Recrutem-se quinze mil rapazes, ou que se apresentem voluntariamente, ou mesmo obrigados por utilidade publica, como os soldados que vão a guerras mais perigosas, e distribuam-se em companhias industriaes, de cem homens cada uma, subjeitas a uma disciplina militar por espaço de cinco annos, e sejam empregados n'aquelle genero de cultura que mais adequado for a localidade, evitando-se a multiplicidade das culturas em cada um dos logares, mas sendo diversos nas diversas colonias, ou em diversos grupos de colonias, por exemplo, em umas o café, cacao e chá; em outras algodão, azeite do caroco d'este, e anil, &c. Em todas se destinará uma certa porção de individuos para a cultura dos viveres e creação do gado. Haja um regulamento para correcção dos mal morigeros. Nomêem-se bachareis que presidam ao jury colonial, e façam o officio de superintendentes dos estabelecimentos, promettendo se-lhes empregos vantajosos quando obtenham os melhores resultados, e principalmente o bom exito dos mesmos estabelecimentos, com premios superiores para os que melhor fizerem; e negue o Governo as suas graças para sempre, e o povo os seus votos para eleições, aos que mal se conduzirem. Nomêc-se tambem para o estabelecimento um sacerdote, um mestre de primeiras letras, que ensine nos domingos e dias sanctos, ou em tempo que não prejudique os trabalhos agricolas. Promova-se a facilidade dos transportes; sejam os recrutados o mais bem escolhidos, debaixo das relações do physico e do moral, e não tenham mais de dezoito ou vinte annos. Sejam excluidos das colonias, e punidos e recrutados para a marinha, e substituidos por outros, os que se mostrarem incorregiveis. Sejam administradores da colonia uma junta composta do juiz presidente, o commandante ou director principal do estabelecimento, o parocho, e dous colonos escolhidos por todos os outros. A ordem dos trabalhos deve começar pela construcção das habitações, que devem ser o mais bonitas possiveis. Depois livrar as terras de todos os embaraços que se possam oppôr ao tracto successivo da cultura, como raizes de arvores, pedras, &c., e simultaneamente a cultura de viveres e viveiros de arvores, que depois se devem transplantar. As familias dos colonos poderão acompanhal-os para os estabelecimentos. Não são permittidos escravos nos territorios das colonias. As colonias que florescerem passarão a cabeças de termos, e mesmo a capitaes de provincias.

Mandar-se-ão buscar raparigas estrangeiras para casa-

rem com os colonos que se comportarem bem.

Dar-se-ão dotes a quinze mil irmãas dos colonos para casarem com estrangeiros que venham unir se ás novas colonias; dar se-lhes-ão tambem terras.

As terras não serão mais que aquellas que por experiencia se souber que cada um póde cultivar. Sendo demais,

induzem projectos vãos, esmorecimento e ruina.

Dos rendimentos das colonias, depois de feitas as despezas de costeio e melhoramento, metade será para um fundo de reserva, e outra entrará para os cofres publicos, para indemnisação das despezas de fundação dos estabelecimentos.

No fim de cinco annos depois de começados os trabalhos regulares das colonias, ficarão estas emancipadas, e os colonos livres para seguirem a occupação que quizerem. O fundo de reserva servirá para a creação de um banco agricola em cada colonia.

Oscitocentos homens que excedem o numero de 14.200 empregados e distribuidos pelas colonias, serão destinados á fundação de duas colonias maiores, que serão elevadas logo á categoria de cidades, uma na embocadura do rio de S. Francisco, outra no Alto Amazonas, na margem do Sul, a oitenta leguas do mar, e trinta, pouco mais ou menos, acima da ilha de Marajó.

E' essencialissimo que os colonos sejam da melhor moral, e tenham o habito do trabalho; podendo ser, torno a dizel-o; e os estrangei s partam immediatamente para as colonias, sem se demorarem nas cidades nem 24 horas. O contrario considera-se nas colonias inglezas como trazendo perda do estabelecimento.

O Governo deve expedir circulares aos consules para que, logo que em qualquer parte se reuna um numero de emigrantes, frete um navio á custa do Estado, para elles serem

conduzidos com a menor despeza possivel.

Nas colonias devem seguir-se à risca as praticas da Religião christãa, cuja benefica influencia aperfeiçoa o physico e o moral do homem, e digam o que quizerem os incretulos. Se um acaso produziu o mundo, um outro acaso podia produzir todas as outras cousas de que trata a Religião revelada. Segundo os seus principios, o acaso é omnipotente, e portanto não depende das suas idéas acanhadas o pôr-lhe limites e governal-o a seu gosto. Aquelles que não acreditam no dogma christão, e elogiam a parte moral, nunca na sua vida praticaram essa moral que elogiam, e são fracos na theoria, como na pratica. Uma nuvem de flagicios lhes occulta a Divindade. A convicção das verdades do Christianismo é o premio da virtude em algum tempo da vida, ou emfim de uma graça muito extraordinaria e tão rara que os exemplos talvez se não possam apontar.

Taes são os meios que eu proponho, e que não me parecem despreziveis; mas é provavel que outros melhores occorrerão na pratica, pois não sou eu a unica pessoa que descorre; e se no Brasil apparecem agora homens habeis e intelligentes, não obstante a má direcção que têem tomado as idéas economicas e industriaes, o que não deverá succeder quando for seguido, e trilhado o verdadeiro caminho, e se

harmonisar a marcha com as leis da natureza?

#### NOTAS JUSTIFICATIVAS.

#### Alvará de 19 de Setembro de 1761.

Eu El Rei faço saber aos que este Alvará com força de lei virem, que, sendo informado dos muitos e grandes inconvenientes que resultam do excesso e devassidão com que, contra as leis e costumes de outras Côrtes polidas, se transporta annualmente da Africa, America e Asia, para estes Reinos, um tão extraordinar, numero de escravos pretos, que, fazendo nos meus dominios ultramarinos uma sensivel falta para a cultura das terras e das minas, só véem a este continente occupar os logares dos moços de servir, que, ficando sem commodo, se entregam á ociosidade, e se precipitam nos vicios, que d'ella são naturaes consequencias... Determino &c.

No corpo d'esta lei se estabelece que fiquem forros os escravos pretos que depois dos presos respectivos forem importados em Portugal; mas torna-se mui notavel que o legislador attribua á escravidão e considere consequencia d'ella aquelles mesmos vicios e defeitos que os seus apaixonados allegam para justificar a sua necessidade. Calumniam os forros, e insultam a natureza inteira, para continuarem a tirar, de um abuso manifesto e escandaloso, um lucro indigno e talvez imaginario.

#### Alvará de 16 de Janeiro de 1773.

Eu El-Rei Faco saber aos que este Alvará com força de Lei virem, que, depois de ter obviado pelo outro Alvará de 19 de Setembro de 1761 aos grandes inconvenientes que a estes Reinos se seguiam de se perpetuar n'elles a escravidão dos homens pretos, tive certas informações de que em todo o Reino do Algarve, e em algumas Provincias de Portugal, existem ainda pessoas tão faltas de sentimentos de humanidade e Religião, que, guardando na sua casa escravas, umas mais brancas do que elles, com o nome de-pretas e de negras-, para, pela reprehensivel propagação d'ellas, perpetuarem os captiveiros por um abominavel commercio de peccados e de usurpações das liberdades dos miseraveis nascidos d'aquelles successivos e lucrosos concubinatos : debaixo do pretexto de que os ventres das mais escravas não podem produzir filhos livres, conforme o Direito Civil. E não permittindo nem ainda o mesmo Direito Civil, de que se tem feito um tão grande abuso, que aos descendentes dos escravos em que não ha mais culpa que a da sua infeliz condição de captivos, se attenda á infamia do captiveiro, além do termo que as leis determinam contra os que descendem dos mais abominaveis réos dos atrocissimos crimes de lesa Magestade Divina ou humana. E considerando a grande indecencia que as ditas escravidões inferem aos meus vassallos, as confusões e odios que entre elles causam, e os prejuizos que resultam ao Estado de ter tantos vassallos lesos, baldados e inuteis quantos são aquelles miseraveis que a sua infeliz condição faz incapazes para os officios publicos, para o commercio, para a agricultura, e para os tratos e contratos de todas as especies: Sou servido obviar a todos os sobreditos absurdos, ordenando, como por este Ordeno: Quanto ao preterito, que todos aquelles escravos ou escravas, ou sejam nascidos dos sobreditos concubinatos, ou

ainda de legitimos matrimonios, cujas mãis e avós são ou houverem sido escravos, fiquem no captiveiro em que se acham durante a sua vida sómente; que porém aquelles cujo captiveiro vier das visavós, fiquem livres e desembargados, posto que as mãis e avós tenham vivido em captiveiro: que, quanto ao futuro, todos os que nascerem do dia da publicação d'esta lei em diante, nasçam, por beneficio d'ella, inteiramente livres, posto que as mãis e avós hajam sido escravos; e que todos os sobreditos, por effeito d'esta Minha Paternal e Pia Providencia libertados, fiquem habeis para todos os officios, honras e dignidades, sem a nota distinctiva de—Libertos—que a superstição dos Romanos estabeleceu nos seus costumes, e que a união christãa e a sociedade civil faz hoje intoleravel no meu Reino, como o tem sido em todos os outros da Europa.

E este se cumprirá, &c.

Typ. Americana. -1845.

David 02/05 - COU

Sr/0132

